

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO  
DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO  
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

**RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁGINA</u>
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	18
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....	25
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....	28
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....	30
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....	32
Nota 1 – Capital do Fundo.....	33
Nota 3 – Carteira de Títulos.....	34
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 13 – Cobertura do risco de cotações .....	37
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	37
Nota 15 – Custos Imputados.....	38
Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19).....	38

**I - RELATÓRIO DE GESTÃO**

## Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Ações Portugal

### Enquadramento Macroeconómico

#### Economia Internacional

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19.

Muitos países estabelecerem medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu já no primeiro trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

A contração da atividade, a nível mundial, no primeiro semestre do ano poderá ter alcançado mais de 4%, face ao mesmo período de 2019. Essa evolução foi diferenciada entre regiões, tendo sido substancialmente mais pronunciada nas economias desenvolvidas, onde (i) os efeitos da pandemia se fizeram sentir mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China, e (ii) o confinamento foi mais generalizado. Presentemente, além dos EUA, os efeitos da pandemia são mais fortes em economias emergentes, como o Brasil e a Índia.

A recuperação permanece ainda incerta, devido aos riscos latentes, seja pelos impactos no mercado laboral, seja pelos riscos de que possa ocorrer uma segunda vaga.

**Crescimento Económico Mundial**

	2019	2020	2021
<b>Mundo</b>	<b>2.9</b>	<b>-4.9</b>	<b>5.4</b>
<b>Países Avançados</b>	<b>1.7</b>	<b>-8.0</b>	<b>4.8</b>
EUA	2.3	-8.0	4.5
UEM	1.3	-10.2	6.0
Reino Unido	1.4	-10.2	6.3
Japão	0.7	-5.8	2.4
<b>Países em Desenvolvimento</b>	<b>3.7</b>	<b>-3.0</b>	<b>5.9</b>
África	3.1	-3.2	3.4
Ásia	5.5	-0.8	7.4
China	6.1	1.0	8.2
Europa de Leste	2.1	-5.8	4.3
Médio Oriente	1.0	-4.7	3.3
América Latina	0.1	-9.4	3.7
Brasil	1.1	-9.1	3.6

Fonte: FMI (junho de 2020)

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de Junho do “World Economic Outlook”, reviu em baixa as projeções económicas, antecipando uma recessão mais profunda, no primeiro semestre de 2020, e uma recuperação mais lenta a partir do segundo semestre do ano. Em 2020, a economia mundial poderá contrair 4,9%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,4%.

Contudo, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com as economias desenvolvidas a registarem contrações entre os 8% nos EUA e os 10% na zona euro. A implementação de um confinamento quase generalizado nestas economias, e as interações entre elas, ao nível da integração das cadeias produtivas e também do turismo, explicam em grande medida esta contração.

Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia. A China, onde o surto se iniciou, poderá crescer apenas marginalmente (1%), mas economias como o Brasil ou a Índia, onde o contágio é muito mais significativo, podem registar uma redução do PIB em quase 9%, em 2020.

Para 2021, o cenário surge envolto em elevada incerteza, devido (i) à velocidade de normalização da atividade, em especial nos setores mais afetados, como o turismo; e (ii) aos riscos de uma segunda vaga de contágios.

A profundidade dos impactos económicos exigiu uma resposta assertiva por parte das autoridades, no sentido de tentar mitigar os efeitos imediatos, por um lado, e para tentar relançar a atividade económica, por outro.

A atuação dos principais bancos centrais seguiu uma bitola comum, incluindo (i) descidas das taxas de juro de referência, (ii) programas adicionais de cedências de liquidez ao sistema bancário orientadas para a concessão de crédito à economia real e (iii) aumento dos volumes de aquisição de ativos.

Nos EUA, a Reserva Federal reagiu à histórica destruição de emprego com a descida da taxa dos Fed funds para 0%, bem como com programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

O Banco Central Europeu reforçou a sua intenção de prosseguir uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico. Para isso, foram criados de novos mecanismos de política monetária os PELTROs – Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi. Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos TLTRO III foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do

PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.

A intervenção dos bancos centrais dominou a evolução dos mercados obrigacionistas, contribuindo para a descida das yields, bem como dos prémios de risco. Esta intervenção, em especial pelo BCE e o PEPP, permitiu anular a tendência verificada logo em Abril, onde as yields e spreads dos países periféricos aumentaram, devido aos receios de que a pandemia penalizasse estruturalmente a sua dinâmica orçamental, que antes da pandemia já se caracterizava por elevados níveis de dívida pública. Merece especial destaque o Plano Europeu de Recuperação (NextGen EU), aprovado já em julho, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, repartido entre uma componente de subvenções aos Estados, no montante de 390 mil milhões (face à proposta inicial de 500 mil milhões de euros), e uma componente de empréstimos, no montante de 360 mil milhões.

Este plano, para ser implementado entre 2021 e 2026, será financiado diretamente pela Comissão Europeia, através da emissão de dívida em nome da União Europeia, constituindo o primeiro mecanismo de mutualização dos apoios europeus.

Conjuntamente, foi aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, cujo montante global ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do plano económico de recuperação, Portugal deverá receber uma verba superior a 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de obter mais cerca de 15 mil milhões de euros em empréstimos. Em conjunto com o novo quadro de orçamento plurianual, Portugal deverá dispor de quase 58 mil milhões de euros de fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década.

## **Economia Portuguesa**

A evolução económica, em Portugal, replicou a dinâmica global, com os efeitos da pandemia e das medidas de confinamento resultantes da imposição do Estado de Emergência, entre 18 de março e 2 de maio.

No segundo trimestre de 2020, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio. As dormidas de não residentes nos estabelecimentos hoteleiros caíram 98% em maio, em termos homólogos.

**Dados Macroeconómicos**

	2018	2019	2020 P
<b>PIB</b>	<b>2.6</b>	<b>2.2</b>	<b>-9.5</b>
Consumo Privado	2.9	2.3	-8.9
Consumo Público	0.9	0.8	0.6
Investimento	6.2	6.5	-11.1
Exportações	4.5	3.7	-25.3
Importações	5.7	5.2	-22.4
Inflação média	1.0	0.3	0.1
Desemprego	7.0	6.5	10.1
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.4	0.2	-8.5
Dívida pública (% do PIB)	122.0	117.7	138.0
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1.4	0.9	0.8

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdPe Estudos Santander Portugal

O pico do impacto económico da pandemia ter-se-á concentrado no segundo trimestre, tendo o PIB contraído 14,5% em cadeia, após uma redução de 3,8% no primeiro trimestre. Para esta dinâmica, terão contribuído uma forte queda da procura interna, com o consumo privado a ser fortemente penalizado, em especial o consumo de bens duradouros, resultante de quedas homólogas superiores a 70% nas vendas de viaturas ligeiras de passageiros. A forte contração do investimento terá resultado das quedas superiores a 50% do investimento em material de transporte, máquinas e equipamentos. Em termos da procura externa, a dinâmica de exportações registou quedas superiores a 30%, tanto ao nível intra como extracomunitário, e a avaliação da carteira de encomendas continua a deteriorar-se. A queda também acentuada das importações terá anulado parcialmente a queda das exportações, embora se continue a registar uma diminuição na taxa de cobertura das exportações face às importações, o que terá traduzido num mais negativo contributo para o crescimento.

Contudo, o Portugal pós-confinamento está diferente, com a circulação de pessoas a manter-se em níveis mínimos, associado a uma quase total ausência de turistas, assim quase anulando a procura externa que alimentava muitas atividades de serviços, além do comércio, alojamento e restauração. Estes setores de atividade caracterizam-se por absorver um vasto leque de mão-de-obra não qualificada, em que a grande maioria estará atualmente em regime de lay-off. Em maio, a estimativa provisória da taxa de desemprego caiu para 5,5%, o que contrasta com o aumento da taxa de subutilização do trabalho para 14,2%. Entre março e maio de 2020, o número de pessoas desencorajadas cresceu 13%, ou seja cerca de 86 mil pessoas saíram da condição de população ativa (i.e. empregado ou desempregado). O mecanismo de lay-off simplificado tem permitido evitar uma subida brusca da taxa de desemprego, com as empresas a manterem os seus quadros de pessoal; todavia, a lenta retoma da atividade economia começa a fazer pressão sobre o mercado de trabalho. Até ao espoletar da pandemia, a economia portuguesa prosseguia a correção dos principais desequilíbrios, destacando-se a redução do endividamento.

No final do segundo trimestre de 2020, a dívida pública ascendia a 127% do PIB, um aumento de 6pp face ao mesmo período de 2019, afetada pela contração do PIB no primeiro semestre.

No final do primeiro trimestre, o endividamento do setor privado situava-se em 189% (-6pp face ao 1T19), refletindo sobretudo a redução da dívida pelas empresas não financeiras (em 5pp, para 123% do PIB). No entanto, nos próximos trimestres a dinâmica de endividamento deve refletir (i) a redução do PIB no 2T, (ii) ao nível do setor público, o impacto das medidas de apoio à economia, e (iii) no setor privado, os efeitos das moratórias de crédito, com a suspensão das prestações de capital e/ou juros até março de 2021.

O saldo orçamental das administrações Públicas, no primeiro trimestre de 2020, foi deficitário em 1,1% do PIB, refletindo já os impactos da pandemia, em especial ao nível da despesa: os consumos intermédios aumentaram, refletindo a aquisição de materiais médios e hospitalares.

As taxas de juro de longo prazo refletiram as expectativas relativamente aos impactos da pandemia, por um lado, e a significativa intervenção pelo BCE, através do PEPP, por outro. Logo em março, quando a pandemia se iniciou, a yield dos 10 anos subiu de cerca de 0,2% para 1,4%, para depois descer de forma sustentada, em especial a partir de maio, até aos 0,33%, registando um diferencial de 77bp face à Alemanha (à data de 12 de agosto de 2020).

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB –high (estável).

### **Política de investimento**

O Fundo manteve a política de investimento numa ótica de médio/longo prazos, direcionando o seu investimento para ações de empresas portuguesas expressas em Euros. Durante os primeiros meses de 2020, o Fundo focou a sua estratégia de investimento na seleção específica de empresas que lhe permitissem obter retornos atrativos. Esta seleção teve por base critérios de: i) avaliações atrativas; ii) reestruturações, iii) fusões e aquisições. Esta estratégia permitiu ao Fundo ter uma correção inferior ao seu índice de referência, o PSI20.

Os mercados acionistas iniciaram 2020 a registar subidas, no entanto à medida que o coronavírus expandia-se da China ao resto do mundo, os mercados começaram a registar fortes quedas. Durante o primeiro trimestre de 2020, as quedas na Europa ascenderam a 23%. No final de janeiro, a gestão optou por reduzir a participação em empresas com maior exposição ao ciclo económico. À medida que o número de casos de coronavírus ia aumentando na Europa, e antecipando uma desaceleração económica a nível global a gestão do fundo optou por aumentar o ritmo de vendas. Nos meses de abril, maio e junho assistimos à recuperação da maioria dos índices, embora ainda acumulem rentabilidades negativas.

Em termos sectoriais existiu um aumento da alocação ao sector das telecomunicações e do consumo não cíclico; Por outro lado, existiu uma redução da exposição a sectores que foram mais afetados pelas medidas sanitárias.

Assim, a visão da gestão do fundo mantém-se cautelosa, e como tal, mantém a carteira do fundo mais defensiva.

Nos últimos 3 anos civis não existiram alterações substanciais à política de investimento do fundo.

### **Evolução das Unidades de Participação**

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 9 anos foi a seguinte:

#### **Classe A**

<b>Ano</b>	<b>Número de Unidades de Participação</b>	<b>Valor da Unidade de Participação (€)</b>
2010	4 317 280	23,4004
2011	3 412 021	17,0922
2012	3 336 392	18,6365
2013	4 014 086	24,5892
2014	4 587 134	21,7288
2015	4 218 495	23,6114
2016	3 522 188	21,8123
2017	3 177 929	27,1733
2018	2 589 050	23,6371
2019	2 344 009	25,8992

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo da classe A ascendia a 45 712 471,59 euros, repartidos por 2 200 466 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 20,7740 euros.

#### **Classe C**

<b>Ano</b>	<b>Número de Unidades de Participação</b>	<b>Valor da Unidade de Participação (€)</b>
2018	2 839 584	4,1257
2019	2 674 241	4,5844

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo da classe C ascendia a 9 090 005,25 euros, repartidos por 2 454 752 unidades de participação, sendo o valor unitário de cada unidade de participação de 3,7030 euros.

### **Performance**

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

**Classe A**

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2010	-17,89%	24,63%	6
2011	-27,02%	22,41%	6
2012	9,04%	16,50%	5
2013	31,94%	17,64%	6
2014	-11,63%	23,14	6
2015	8,20%	19,33%	6
2016	-7,62%	19,75%	6
2017	24,58%	18,48%	6
2018	-13,01%	17,76%	6
2019	9,58%	11,03%	6

À data de 30 de junho de 2020, a rendibilidade da classe A é de -19,92% e a classe de risco é de 7 (dados referentes aos últimos 12 meses).

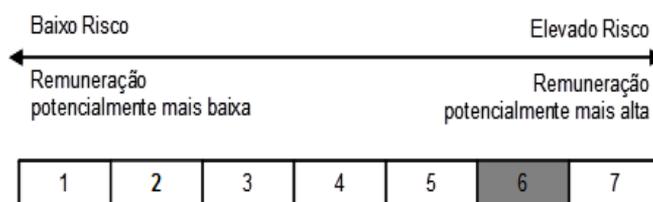
**Classe C**

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2019	11,12%	11,03%	6

Fonte: APFIPP

À data de 30 de junho de 2020, a rendibilidade da classe C é de -18,80% e a classe de risco é de 7 (dados referentes aos últimos 12 meses).

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



**Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes**

Nos últimos 3 anos e até à data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2020):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- Não houve alterações significativas nas comissões suportadas pelo Fundo e pelos participantes. De referir que foram criadas duas categorias de unidades de participação sendo

que, para as unidades de participação – categoria A a comissão de gestão é de 1,95% e para as unidades de participação – categoria C a comissão de gestão é de 0,60%.

A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissão de resgate aos participantes.

### **Custos e Proveitos**

Descritivo	2020-06-30	2019-06-30	Variação	
			Absoluta	Relativa
<b>Proveitos</b>				
Juros e Proveitos Equiparados	0	0	0	0%
Rendimento de Títulos	898 471	2 745 957	-1 847 486	-67%
Ganhos em Operações Financeiras	18 504 591	22 807 618	-4 303 028	-19%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	5 815	2 324	3 492	150%
<b>Total</b>	<b>19 408 877</b>	<b>25 555 899</b>	<b>-6 147 023</b>	<b>-24%</b>
<b>Custos</b>				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	561 652	722 563	-160 911	-22%
Comissão de gestão	511 082	676 410	-165 328	-24%
Comissão de depósito	14 848	20 316	-5 468	-27%
Outras comissões e taxas	35 721	25 837	9 884	38%
Perdas em Operações Financeiras	32 792 033	17 410 139	15 381 894	88%
Impostos	35 679	46 814	-11 135	-24%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	1 112	9 538	-8 426	-88%
<b>Total</b>	<b>33 390 476</b>	<b>18 189 054</b>	<b>15 201 422</b>	<b>84%</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>-13 981 599</b>	<b>7 366 845</b>	<b>-21 348 444</b>	<b>-290%</b>

### **Demonstração do Património**

Descritivo	2020-06-30	2019-12-31
Valores mobiliários	45 215 773	61 158 953
Saldos bancários	8 945 538	11 379 968
Outros ativos	875 280	1 062 977
<b>Total dos ativos</b>	<b>55 036 591</b>	<b>73 601 898</b>
Passivo	234 114	634 110
<b>Valor Líquido do OIC</b>	<b>54 802 477</b>	<b>72 967 787</b>

### **Evolução dos ativos sob gestão**

Descritivo	30.06.20		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	45 215 773	82,16%	61 158 953	83,09%
M.C.O.B.V. Portuguesas	45 215 773	82,16%	61 158 953	83,09%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados em Portugal	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado membro UE	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
Em Mercado Regulamentado	-	0,00%	-	0,00%
<b>Total do ativo</b>	<b>55 036 591</b>	<b>82,16%</b>	<b>73 601 898</b>	<b>83,09%</b>

## **Valorimetria**

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGFIM, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

### **1. VALORES MOBILIÁRIOS**

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

## **AÇÕES**

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar

a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

## **FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS**

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGFIM – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

## **TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)**

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflète o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGFIM;

- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriado, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

## **2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO**

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas

*Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020*

---

através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

### **3. INSTRUMENTOS DERIVADOS**

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo;

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;

2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

#### **4. CÂMBIOS**

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

#### **Erros de valorização**

No exercício económico findo a 30 de junho de 2020 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

#### **Factos Relevantes**

#### **Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal**

##### **1) Ativação do Plano de Contingência da DGS**

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência. Neste contexto, a Sociedade ativou no passado dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura e a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência.

O Plano de continuidade de Negócio continuava ativo em 30 de Junho de 2020, tendo sido implementado o um retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho à data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

A SAM está a avaliar o regresso da totalidade dos colaboradores às instalações físicas a partir de 1 de Setembro 2020.

## **2) Impactos nas Demonstrações Financeiras**

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 30 de Junho de 2020, já não são materialmente significativos.

## **3) Reconsideração da Continuidade**

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

### **Eventos subsequentes**

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (30 de junho de 2020) e o da elaboração do presente Relatório, não existiu nenhum evento assinalável.

Lisboa, 28 de Agosto de 2020

**II - RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Santander Acções Portugal** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 55 036 591 euros e um total de capital do Fundo de 54 802 477 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13 981 599 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Santander Acções Portugal**, em 30 de junho de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao semestre findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Pandemia do Covid-19, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, os mercados têm vindo a recuperar a estabilidade. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continua a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da mesma e cujos impactos não é possível estimar na presente data. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>Valorização da carteira de títulos</b>	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 82% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p>

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora do Fundo em 28 de agosto de 2020;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;

- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de  
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES -  
SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO  
DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - Santander Ações Portugal

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2020-06-30

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO						
Código		2020-06-30			2019-12-31		Código		2020-06-30		2019-12-31	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido						
	<b>Outros Activos</b>											
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM						61	Capital do OIC				
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM						62	Unidades de Participação	23 249 464		25 053 905	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>						64	Variações Patrimoniais	(159 044 617)		(156 665 346)	
	<b>Carteira de Títulos</b>						65	Resultados Transitados	204 579 229		197 452 102	
21	Obrigações						66	Resultados Distribuídos				
22	Ações	52 808 096	3 923 633	(11 515 956)	45 215 773	61 158 953	67	Dividendos antecipados das SIM				
23	Outros Títulos de Capital						66	Resultado Líquido do Período	(13 981 599)		7 127 127	
24	Unidades de Participação							<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>54 802 477</u>		<u>72 967 787</u>	
25	Direitos	(0)	0	0	(0)	(0)		<b>Provisões Acumuladas</b>				
26	Outros Instrumentos da Dívida						481	Provisões para Encargos				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>52 808 096</u>	<u>3 923 633</u>	<u>(11 515 956)</u>	<u>45 215 773</u>	<u>61 158 953</u>		<i>Total de Provisões Acumuladas</i>				
	<b>Outros Activos</b>							<b>Terceiros</b>				
31	Outros activos						421	Resgates a Pagar aos Participantes	47 491		400 772	
	<i>Total de Outros Activos</i>						422	Rendimentos a Pagar aos Participantes				
	<b>Terceiros</b>						423	Comissões a Pagar	93 967		120 507	
411+...+ 418	Contas de Devedores	750 960			750 960	1 062 977	424+...+429	Outras contas de Credores	7 008		9 181	
424	Estado e Outros Entes Públicos						43+12	Empréstimos Obtidos				
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>750 960</u>			<u>750 960</u>	<u>1 062 977</u>	44	Pessoal				
	<b>Disponibilidades</b>						46	Accionistas				
11	Caixa							<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>148 466</u>		<u>530 459</u>	
12	Depósitos à Ordem	8 945 538			8 945 538	11 379 968		<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						55	Acréscimos de Custos	13 408			
14	Certificados de Depósito						56	Receitas com Provento Diferido			103 652	
18	Outros Meios Monetários						58	Outros Acréscimos e Diferimentos	72 240			
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>8 945 538</u>			<u>8 945 538</u>	<u>11 379 968</u>	59	Contas transitórias passivas				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>							<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>85 648</u>		<u>103 652</u>	
51	Acréscimos de Proveitos							<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	<u>55 036 591</u>		<u>73 601 898</u>	
52	Despesas com Custo Diferido											
58	Outros acréscimos e diferimentos	124 320			124 320			Valor Unitário da Unidade Participação-Classe A	<u>20,7740</u>		<u>25,8992</u>	
59	Contas transitórias activas	0			0	(0)		Valor Unitário da Unidade Participação-Classe C	<u>3,7030</u>		<u>4,5844</u>	
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>124 320</u>			<u>124 320</u>	<u>(0)</u>						
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<u>62 628 914</u>	<u>3 923 633</u>	<u>(11 515 956)</u>	<u>55 036 591</u>	<u>73 601 898</u>						
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe A				<u>2 200 466</u>	<u>2 344 009</u>						
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe C				<u>2 454 752</u>	<u>2 674 241</u>						

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2020

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - Santander Ações Portugal

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-06-30

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2020-06-30	2019-12-31	Código		2020-06-30	2019-12-31
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	7 299 600	11 381 665	935	Futuros		
	<i>Total</i>	7 299 600	11 381 665		<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	7 299 600	11 381 665		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	7 299 600	11 381 665

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO  
ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO  
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções - Santander Acções Portugal

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-06-30

USTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2020-06-30	2019-06-30	Código		2020-06-30	2019-06-30
711+...+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes			811+814+817+818	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
722+723	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes		
724+...+728	Comissões e Taxas			822+...+824+825	De Operações Extrapatrimoniais		
729	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	4 956	4 199	829	Rendimentos de Títulos e Outros Activos	898 471	2 745 957
732+733	Outras, de Operações Correntes	542 680	702 586	832+833	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
731+738	De Operações Extrapatrimoniais	14 016	15 778	831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	Perdas em Operações Financeiras			839	Ganhos em Operações Financeiras		
7411+7421	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	24 011 472	13 669 626	851	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	11 368 625	17 714 866
7412+7422	Outras, em Operações Correntes			87	Outros, em Operações Correntes		
7418+7428	Em Operações Extrapatrimoniais	8 780 561	3 740 513	881	Reposição e Anulação de Provisões		
751	Impostos			882	Provisões para Encargos		
77	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			883	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	5 618	2 223
78	Impostos Indirectos	35 679	46 814	888	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>19 408 679</u>	<u>25 555 798</u>
79	Outros impostos			89	<b>Outros Proveitos e Ganhos das SIM</b>		
79	Provisões do Exercício				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
79	Provisões para Encargos				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
79	Outros Custos e Perdas Correntes	1 112	1 396	881	Recuperação de Incobráveis		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>33 390 476</u>	<u>18 180 912</u>	882	Ganhos Extraordinários		
	<b>Outros Custos e Perdas das SIM</b>			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	197	101
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>197</u>	<u>101</u>
781	Valores Incobráveis						
782	Perdas Extraordinárias			66	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<u>13 981 599</u>	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores				<i>TOTAL</i>	<u>33 390 476</u>	<u>25 555 899</u>
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		8 142				
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>8 142</u>				
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período</b>		7 366 845				
	<i>TOTAL</i>	<u>33 390 476</u>	<u>25 555 899</u>				
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(11 749 332)	6 786 999	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	197	(8 041)
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(1 658 611)	1 336 461	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(13 945 920)	7 413 659
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(13 981 797)	7 374 886	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	(13 981 599)	7 366 845

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-06-2020	30-06-2019
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>2 270 771</b>	<b>1 580 316</b>
Subscrições de unidades de participação	2 265 153	1 578 094
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate	5 618	2 223
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(6 802 145)</b>	<b>(3 778 857)</b>
Resgates de unidades de participação	(6 802 145)	(3 778 857)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>(4 531 374)</b>	<b>(2 198 541)</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>10 182 529</b>	<b>9 677 367</b>
Venda de títulos e outros ativos da carteira	9 285 255	6 932 866
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	897 274	2 744 502
Juros e proveitos similares recebidos		
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(6 223 192)</b>	<b>(4 046 265)</b>
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(5 898 615)	(4 042 029)
Juros e custos similares pagos		
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem	(4 932)	(4 171)
Outras taxas e comissões	(319 646)	(65)
<b>Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos</b>	<b>3 959 336</b>	<b>5 631 103</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>7 237 381</b>	<b>5 346 373</b>
Operações cambiais		
Operações sobre cotações	7 011 646	5 223 001
Margem inicial em contratos de futuros e opções	225 735	123 372
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(8 811 939)</b>	<b>(3 756 302)</b>
Operações sobre cotações	(8 797 906)	(3 740 513)
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros	(14 033)	(15 789)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>(1 574 558)</b>	<b>1 590 071</b>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>1 422</b>	<b>1 456</b>
Juros de depósitos bancários		
Impostos e taxas	225	
Outros recebimentos correntes	1 197	1 456
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(289 038)</b>	<b>(633 039)</b>
Juros de disponibilidade e empréstimos		
Comissão de gestão	(248 797)	(589 143)
Comissão de depósito	(16 308)	(17 012)
Impostos e taxas	(22 313)	(25 158)
Outros pagamentos correntes	(1 620)	(1 725)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>(287 616)</b>	<b>(631 583)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>197</b>	<b>101</b>
Outros recebimentos de operações eventuais	197	101
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>(416)</b>	<b>0</b>
Outros pagamentos de operações eventuais	(416)	
<b>Fluxo das Operações Eventuais</b>	<b>(218)</b>	<b>101</b>
<b>Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:</b>	<b>(2 434 430)</b>	<b>4 391 151</b>
<b>Disponibilidades no Início do Período:</b>	<b>11 379 968</b>	<b>9 835 458</b>
<b>Disponibilidades no Fim do Período:</b>	<b>8 945 538</b>	<b>14 226 609</b>

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020**

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020**  
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

**Nota 1 – Capital do Fundo**

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2020
		Categoria A	Categoria C	Categoria A	Categoria C				
Valor base	25 053 905	517 791	208 642	(1 224 790)	(1 306 083)	-	-	-	23 249 464
Diferença p/Valor Base	(156 665 346)	1 585 981	(44 372)	(4 200 688)	279 808	-	-	-	(159 044 617)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	197 452 102	-	-	-	-	-	7 127 127	-	204 579 229
Resultados do período	7 127 127	-	-	-	-	-	(7 127 127)	(13 981 599)	(13 981 599)
<b>Total</b>	<b>72 967 787</b>	<b>2 103 772</b>	<b>164 271</b>	<b>(5 425 478)</b>	<b>(1 026 276)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13 981 599)</b>	<b>54 802 477</b>
Nº de Unidades participação									
Categoria A	2 344 009	103 809	-	(247 352)	-	-	-	-	2 200 466
Categoria C	2 674 241	-	41 728	-	(261 217)	-	-	-	2 454 752
Valor Unidades participação									
Categoria A	25,8992	20,2657	-	21,9342	-	-	-	-	20,7740
Categoria c	4,5844	-	3,9367	-	3,9288	-	-	-	3,7030

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes	
	Categoria A	Categoria C
Ups >= 25%	-	-
10% <= Ups < 25%	-	-
5% <= Ups < 10%	-	-
2% <= Ups < 5%	-	5
0.5% <= Ups < 2%	11	44
Ups < 0.5%	5 512	216
<b>TOTAL</b>	<b>5 523</b>	<b>265</b>

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	Categoria A			Categoria C			Total	
		VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
2020	30/jun/20	45 712 472	20,7740	2 200 466	9 090 005	3,7030	2 454 752	54 802 477	4 655 218
	31/mai/20	46 273 761	20,9171	2 212 243	9 178 809	3,7242	2 464 616	55 452 570	4 676 860
	30/abr/20	44 648 883	20,1622	2 214 484	8 927 065	3,5855	2 489 738	53 575 948	4 704 222
	31/mar/20	41 917 632	19,0180	2 204 103	8 437 513	3,3782	2 497 660	50 355 145	4 701 763
	29/fev/20	53 566 479	23,6226	2 267 597	10 875 473	4,1911	2 594 912	64 441 953	4 862 509
	31/jan/20	59 876 724	25,9553	2 306 915	12 023 056	4,5998	2 613 814	71 899 780	4 920 729
2019	31/dez/19	60 708 001	25,8992	2 344 009	12 259 786	4,5844	2 674 241	72 967 787	5 018 249
	30/set/19	60 364 315	24,8777	2 426 440	12 104 123	4,3880	2 758 442	72 468 438	5 184 882
	30/jun/19	65 374 882	25,9902	2 515 370	12 758 353	4,5680	2 792 955	78 133 234	5 308 324
	31/mar/19	66 059 296	25,8792	2 552 599	12 830 423	4,5327	2 830 663	78 889 718	5 383 262
2018	31/dez/18	61 197 757	23,6371	2 589 050	11 715 376	4,1257	2 839 585	72 913 133	5 428 635
	30/set/18	71 516 628	27,3813	2 611 883	13 719 639	4,7630	2 880 454	85 236 268	5 492 337
	30/jun/18	74 711 773	28,2545	2 644 240	13 954 634	4,8982	2 848 917	88 666 407	5 493 157
	31/mar/18	85 725 649	26,6999	3 210 710	-	-	-	85 725 649	3 210 710

### Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 30 de junho de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
-Ações						
BCP AM/BCP NOM	4 149 038	-	(1 685 707)	2 463 331	-	2 463 331
VAA VISTA ALEGRE ATL	726 470	-	(29 059)	697 411	-	697 411
Sonae	3 785 438	-	(1 116 376)	2 669 062	-	2 669 062
SonaeCom - SGPS, SA	2 390 651	-	(506 607)	1 884 044	-	1 884 044
REN	1 040 415	-	(55 417)	984 998	-	984 998
F. Ramada Inv e Ind	2 535 944	-	(1 309 800)	1 226 144	-	1 226 144
EDP Renovaveis SA	3 641 896	1 601 545	-	5 243 441	-	5 243 441
CTT Portugal SA	2 924 453	-	(825 047)	2 099 406	-	2 099 406
The Navigator SA	3 971 053	-	(1 556 769)	2 414 284	-	2 414 284
Sonae - Capital SGPS	2 033 967	158 143	-	2 192 110	-	2 192 110
Ibersol SGPS	1 567 948	349 063	-	1 917 011	-	1 917 011
Cofina - SGPS	1 664 766	-	(807 495)	857 271	-	857 271
Cortic.Amorim - SGPS	1 714 412	1 031 954	-	2 746 366	-	2 746 366
Mota Engil	864 339	-	(233 099)	631 240	-	631 240
J.Martins	4 135 843	570 827	-	4 706 670	-	4 706 670
Semapa-SGSPS-Nom.	1 365 732	-	(551 118)	814 614	-	814 614
NOS SGPS	4 824 359	-	(691 048)	4 133 311	-	4 133 311
Galp Energia SGPS SA	3 250 139	-	(871 911)	2 378 228	-	2 378 228
Impresa SGPS	1 729 057	-	(1 271 918)	457 139	-	457 139
NovaBase SGPS SA	2 266 588	212 101	-	2 478 689	-	2 478 689
Altri SGPS SA	2 225 587	-	(4 584)	2 221 003	-	2 221 003
<b>TOTAL</b>	<b>52 808 096</b>	<b>3 923 633</b>	<b>(11 515 956)</b>	<b>45 215 773</b>	<b>-</b>	<b>45 215 773</b>

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	11 379 968	19 692 300	22 126 729	8 945 538
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11 379 968</b>	<b>19 692 300</b>	<b>22 126 729</b>	<b>8 945 538</b>

### Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

#### a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

**Para valores mobiliários cotados**

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

**Para valores mobiliários não cotados**

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem e relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

#### **Valorização cambial**

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

#### **b) Valorização das Unidades de Participação**

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

**c) Contratos de “Futuros”**

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

**d) Especialização dos exercícios**

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

**Nota 13 – Cobertura do risco de cotações**

Em 30 de junho de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	45 215 773	7 299 600	-	52 515 373

**Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados**

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- a) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- b) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- c) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2020:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	54 802 477	72 967 787
Carteira com derivados	47 502 877	61 586 122
	13,32%	15,60%

### Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 30 de junho de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A		Categoria C	
	Valor	%VLGF <sup>(1)</sup>	Valor	%VLGF <sup>(1)</sup>
Comissão de Gestão Fixa	500 516	1,01%	31 009	0,31%
Comissão de Depósito	12 857	0,03%	2 585	0,03%
Taxa de Supervisão	3 716	0,01%	747	0,01%
Custos de Auditoria	926	0,00%	186	0,00%
Encargos outros OIC	-	-	-	-
Outros Custos Correntes	10 089	0,02%	2 029	0,02%
TOTAL	528 104		36 556	

<sup>(1)</sup> Valor médio relativo ao período de referência

### Nota 16 – Factos relevantes (Pandemia Covid.19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.